



MONOGRAFIA FINAL DE CURSO INDICAÇÃO DO ORIENTADOR

Eu, professor(a) _____,
declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) _____
_____, matrícula nº _____, telefones:
_____, e-mail _____, na elaboração
do projeto de monografia, na elaboração da monografia, bem como presidir a sessão da defesa da
monografia, de acordo com a Resolução nº 03 de 29 de junho de 2017, do Colegiado de Graduação em
Ciências do Estado.

Belo Horizonte, de de

Assinatura

Resolução nº 03, de 29 de junho de 2017

Art. 3º. Aprovado o projeto, o aluno deverá matricular-se, no período imediatamente subsequente, na disciplina Elaboração de Projeto de TCC II ou Iniciação Científica.

§ 1º. Até 30 (trinta) dias antes do término do respectivo semestre letivo, o aluno deverá, em formulário próprio, protocolizar, junto à Secretaria do Colegiado de Graduação, o depósito digital (formato PDF), da primeira versão do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica, acompanhado de Nota aferida pelo Professor Orientador, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e sua aprovação.

Art. 4º. Depositada a primeira versão do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica aprovada pelo Orientador, o aluno deverá matricular-se na disciplina Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica.

§ 1º. O depósito final do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica, acompanhado de Declaração com a aprovação do Professor Orientador, deverá ser feito em via digital (formato PDF) na Secretaria do Colegiado de Graduação, até 30 (trinta) dias corridos antes da data limite para divulgação dos resultados de exames finais do respectivo semestre letivo, conforme estabelecido no Calendário Escolar da UFMG, ou calendário específico da Faculdade de Direito, se houver.